



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 011 de 04 de março de 2010.

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Programação de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o MT - Hemocentro estabelecido no município de Cuiabá e pertencente à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº. 399 de 22 de Fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas 03(três) dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e Gestão.

II – A Portaria GM/MS Nº. 699, de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida, em Defesa do SUS e Gestão.

III - A Portaria GM/MS Nº. 204 de 29 de Janeiro de 2007 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle.

IV - A Portaria GM/MS Nº. 837 de 23 de abril de 2009 que altera e acrescenta dispositivos a portaria nº 204/GM de 29 de Janeiro de 2007, para inserir o bloco de investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo a transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

V - A Portaria GM/MS Nº. 2.198 de 17 de setembro de 2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VI – A Resolução CIB/MT Nº. 093 de 13 de Novembro de 2008 que aprova o Plano Diretor de Assistência Hemoterápica e Hematológica do Estado de Mato Grosso.

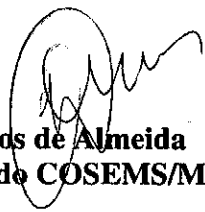
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e de Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada para o MT - Hemocentro, Unidade pertencente à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, estabelecida no município de Cuiabá, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 04 de março de 2010.


Augustinho Morô
Presidente da CIB


Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 011 DE 04 DE MARÇO DE 2010

UNIDADE DE SAÚDE A SER BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS

MUNICÍPIO	UNIDADE BENEFICIADA	CNES
Cuiabá	MT - Hemocentro	2534258

PLANILHA QUANTITATIVA DE EQUIPAMENTOS SOLICITADOS

Município	Quantidade de Equipamentos Solicitados		Valor dos Equipamentos		Valor Total
	Atenção Básica de Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atenção básica de Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	
Cuiabá	-	144	-	374.260,00	374.260,00
Total	-	144	-	374.260,00	374.260,00